



# Prefeitura Municipal de Brazópolis

**DECRETO No. 27/2017 - LEI No. 1165/2016**

Página: 1 de 11

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

**ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.490.900,00 , distribuidos nas seguintes dotações :**

<b>02.01.01.04.122.0002.1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS</b>	
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00025</b>	<b>4.900,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	4.900,00
<b>02.01.01.04.122.0002.2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00030</b>	<b>2.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00
<b>02.01.01.04.122.0002.2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00035</b>	<b>159.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	80.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	79.000,00
<b>3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00036</b>	<b>95.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	53.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	42.000,00
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00039</b>	<b>3.030,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	2.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	530,00
<b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00043</b>	<b>1.300,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.300,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00044</b>	<b>24.500,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	24.500,00
<b>02.02.01.12.122.0003.2035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00111</b>	<b>1.500,00</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.500,00
<b>02.02.01.12.306.0003.2040 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00117</b>	<b>600,00</b>
Fonte: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	600,00
<b>02.02.01.12.361.0003.2042 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00124</b>	<b>40.000,00</b>
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	40.000,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00132</b>	<b>7.270,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	600,00
Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação	170,00
Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação	5.500,00
Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação	1.000,00



# Prefeitura Municipal de Brazópolis

**DECRETO No. 27/2017 - LEI No. 1165/2016**

Página: 2 de 11

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

<b>02.02.01.12.361.0003.2043</b>	<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL</b>	
<b>3.1.9.0.11.00</b>	<b>Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00134</b>	<b>105.000,00</b>
Fonte:	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	105.000,00
<b>3.3.9.0.36.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00138</b>	<b>2.000,00</b>
Fonte:	147 - Transferência do Salário Educação	2.000,00
<b>02.02.01.12.361.0003.2219</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA DESTINADA PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA</b>	
<b>3.2.9.0.21.00</b>	<b>Juros Sobre A Dívida Por Contrato - Ficha: 00156</b>	<b>26.000,00</b>
Fonte:	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	26.000,00
<b>02.02.02.27.812.0010.2052</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	
<b>3.1.9.0.04.00</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00181</b>	<b>9.000,00</b>
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	9.000,00
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00184</b>	<b>7.000,00</b>
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
<b>02.06.02.10.122.0007.2076</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL</b>	
<b>3.1.9.0.11.00</b>	<b>Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00213</b>	<b>100.000,00</b>
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	100.000,00
<b>3.3.9.0.32.00</b>	<b>Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00216</b>	<b>15.500,00</b>
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.000,00
Fonte:	149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.000,00
Fonte:	149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.500,00
<b>3.3.9.0.36.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00218</b>	<b>1.500,00</b>
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.500,00
<b>3.3.9.0.48.00</b>	<b>Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00221</b>	<b>3.000,00</b>
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00
<b>02.06.02.10.301.0007.2082</b>	<b>MANUT. DE ATIVID. DE ATENDIM. E LOCOM. DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO</b>	
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00236</b>	<b>2.900,00</b>
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.900,00
<b>02.06.02.10.301.0007.2083</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF</b>	
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00240</b>	<b>49.470,00</b>
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	470,00
Fonte:	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	5.000,00
Fonte:	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	44.000,00
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00243</b>	<b>11.000,00</b>



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	2.000,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	9.000,00
<b>02.06.02.10.301.0007.2190 MANUTENÇÃO DE POSTOS E CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAIS</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00259</b>	<b>107.700,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	3.500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	36.000,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	50.000,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1.200,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	10.000,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	3.000,00
<b>3.3.9.0.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00260</b>	<b>4.000,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.000,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00262</b>	<b>400,00</b>
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	400,00
<b>02.06.02.10.301.0007.2193 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00263</b>	<b>22.000,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	22.000,00
<b>02.06.02.10.301.0007.2194 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00272</b>	<b>6.000,00</b>
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	3.000,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	3.000,00
<b>02.06.02.10.301.0012.1056 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PSF</b>	
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00286</b>	<b>96.000,00</b>
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	52.000,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	3.000,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	41.000,00
<b>02.06.02.10.302.0007.2088 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00291</b>	<b>16.887,00</b>
Fonte: 149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.000,00
Fonte: 149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.000,00
Fonte: 149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.000,00
Fonte: 149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	12,00
Fonte: 149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	75,00
Fonte: 149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	500,00



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Fonte: 149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.300,00
<b>02.06.02.10.303.0007.2090 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL E OFICINA TERAPÊUTICA MUNICIPAL</b>	
<b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00300</b>	<b>104.000,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	104.000,00
<b>02.06.02.10.305.0007.2199 MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIAS</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00317</b>	<b>2.000,00</b>
Fonte: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	2.000,00
<b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00319</b>	<b>9.000,00</b>
Fonte: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	9.000,00
<b>02.07.02.08.244.0008.2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL</b>	
<b>3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00336</b>	<b>5.000,00</b>
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	5.000,00
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00338</b>	<b>2.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00
<b>02.07.02.08.244.0008.2101 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATEND. SOCIAL-CRAS</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00348</b>	<b>2.300,00</b>
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.000,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.300,00
<b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00349</b>	<b>10.500,00</b>
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	5.500,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	5.000,00
<b>02.07.02.08.244.0008.2109 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA</b>	
<b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00360</b>	<b>3.000,00</b>
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	3.000,00
<b>02.07.04.08.243.0008.2113 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00381</b>	<b>413,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	413,00
<b>02.09.01.20.608.0023.2116 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MERCADO MUNICIPAL</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00403</b>	<b>2.200,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	2.200,00



# Prefeitura Municipal de Brazópolis

**DECRETO No. 27/2017 - LEI No. 1165/2016**

Página: 5 de 11

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

<b>02.09.01.20.608.0023.2120</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA</b>	
<b>3.3.9.0.14.00</b>	<b>Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00409</b>	<b>1.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00410</b>	<b>3.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.000,00
<b>02.11.01.15.452.0027.2237</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS NO MUNICÍPIO.</b>	
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00456</b>	<b>84.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		50.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
Fonte: 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)		20.000,00
<b>02.11.01.15.452.0027.2239</b>	<b>MANUT. DAS ATIVIDS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS</b>	
<b>3.1.9.0.11.00</b>	<b>Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00461</b>	<b>98.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		98.000,00
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00462</b>	<b>10.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
<b>02.11.01.25.752.0027.2217</b>	<b>CONSÓRCIO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO</b>	
<b>3.3.7.1.70.00</b>	<b>Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00570</b>	<b>3.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.000,00
<b>02.11.01.26.453.0027.2247</b>	<b>MANUTENÇÃO DA OFICINA MECÂNICA E GARAGEM MUNICIPAL</b>	
<b>3.1.9.0.11.00</b>	<b>Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00477</b>	<b>156.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		156.000,00
<b>02.12.01.04.123.0002.2246</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDS DA SECRETARIA MUNIC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00504</b>	<b>5.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
<b>04.01.01.10.302.0026.2233</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO CISMAS</b>	
<b>3.1.9.0.94.00</b>	<b>Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00583</b>	<b>380,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		380,00
<b>05.01.01.10.302.0026.2234</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO CISSUL</b>	
<b>3.1.9.0.13.00</b>	<b>Obrigações Patronais - Ficha: 00539</b>	<b>1.000,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		1.000,00
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00542</b>	<b>2.500,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		2.500,00
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00546</b>	<b>4.000,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		4.000,00
<b>3.3.9.0.46.00</b>	<b>Auxílio - Alimentação - Ficha: 00548</b>	<b>150,00</b>



# Prefeitura Municipal de Brazópolis

**DECRETO No. 27/2017 - LEI No. 1165/2016**

Página: 6 de 11

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde 150,00

#### 07.01.01.25.752.0026.2252 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CIMMES

3.3.9.3.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00578 58.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários 58.000,00

---

1.490.900,00

**ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :**

#### 02.01.01.04.122.0002.1004 AQUISIÇÃO DE TERRENOS

4.5.9.0.61.00 Aquisição De Imóveis - Ficha: 00026 10.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários 10.000,00

#### 02.01.01.04.122.0002.1152 REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00027 38.900,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários 15.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários 10.000,00

Fonte: 192 - Alienação de Bens 13.900,00

#### 02.01.01.04.122.0002.2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00037 3.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários 3.000,00

#### 02.01.01.13.392.0002.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FANFARRA ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00062 4.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários 4.000,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00063 5.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários 5.000,00

#### 02.01.01.22.661.0002.1008 REFORMA/AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO PRÉDIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00065 302.000,00

Fonte: 190 - Operações de Crédito Internas 100.000,00

Fonte: 190 - Operações de Crédito Internas 60.000,00

Fonte: 190 - Operações de Crédito Internas 80.000,00

Fonte: 190 - Operações de Crédito Internas 20.000,00

Fonte: 190 - Operações de Crédito Internas 42.000,00

#### 02.01.03.13.392.0024.2023 MANUTENÇÃO DE ATIV. DE FEIRAS, EVENTOS TURÍST., ARTÍSTICOS E CULTURAIS

3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00088 30.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários 30.000,00

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00090 10.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários 10.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

<b>02.02.01.12.361.0003.1012</b>	<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>4.4.9.0.51.00</b>	<b>Obras E Instalações - Ficha: 00120</b>	<b>25.000,00</b>
Fonte:	122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	25.000,00
<b>02.02.01.12.361.0003.2042</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL</b>	
<b>3.3.5.0.41.00</b>	<b>Contribuições - Ficha: 00126</b>	<b>10.000,00</b>
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	10.000,00
<b>3.3.5.0.43.00</b>	<b>Subvenções Sociais - Ficha: 00127</b>	<b>40.000,00</b>
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	10.000,00
Fonte:	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	30.000,00
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00129</b>	<b>30.000,00</b>
Fonte:	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	10.000,00
Fonte:	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	10.000,00
Fonte:	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	10.000,00
<b>3.3.9.0.36.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00131</b>	<b>2.000,00</b>
Fonte:	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	2.000,00
<b>02.02.01.12.361.0003.2043</b>	<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL</b>	
<b>3.1.9.0.04.00</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00133</b>	<b>82.000,00</b>
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	42.000,00
Fonte:	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	40.000,00
<b>02.02.01.12.361.0003.2204</b>	<b>MANUTENÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO</b>	
<b>3.3.9.0.14.00</b>	<b>Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00147</b>	<b>3.000,00</b>
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.000,00
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00151</b>	<b>3.000,00</b>
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.000,00
<b>02.02.01.12.361.0003.2205</b>	<b>MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA</b>	
<b>3.1.9.0.04.00</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00152</b>	<b>4.000,00</b>
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	4.000,00
<b>3.1.9.0.11.00</b>	<b>Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00153</b>	<b>16.000,00</b>
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	10.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	6.000,00
<b>3.3.9.0.36.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00154</b>	<b>4.000,00</b>
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	4.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00155</b>	<b>3.000,00</b>
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.000,00
<b>02.02.01.12.365.0003.1016 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PARQUES INFANTIS MUNICIPAIS</b>		
<b>4.4.9.0.52.00</b>	<b>Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00158</b>	<b>5.000,00</b>
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.000,00
<b>02.02.01.12.365.0003.1017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CRECHE MUNICIPAL</b>		
<b>4.4.9.0.52.00</b>	<b>Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00159</b>	<b>5.000,00</b>
Fonte:	122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	5.000,00
<b>02.02.02.27.812.0010.2052 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>		
<b>3.3.9.0.31.00</b>	<b>Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00185</b>	<b>5.000,00</b>
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
<b>02.02.02.27.812.0010.2197 MANUTENÇÃO DAS OLIMPÍADAS MUNICIPAIS</b>		
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00200</b>	<b>1.000,00</b>
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.000,00
<b>02.06.02.10.301.0007.1054 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ÁREA DA SAÚDE MUNICIPAL</b>		
<b>4.4.9.0.52.00</b>	<b>Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00228</b>	<b>10.000,00</b>
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
<b>02.06.02.10.301.0007.1059 CONSTRUÇÕES UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO</b>		
<b>4.4.9.0.51.00</b>	<b>Obras E Instalações - Ficha: 00230</b>	<b>56.000,00</b>
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	36.000,00
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	20.000,00
<b>02.06.02.10.301.0007.2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF</b>		
<b>3.3.9.0.36.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00242</b>	<b>60.000,00</b>
Fonte:	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	10.000,00
Fonte:	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	50.000,00
<b>02.06.02.10.301.0007.2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A SAÚDE DO IDOSO</b>		
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00245</b>	<b>2.000,00</b>
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00
<b>02.06.02.10.301.0007.2193 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS</b>		
<b>3.1.9.0.11.00</b>	<b>Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00264</b>	<b>20.000,00</b>
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20.000,00
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00266</b>	<b>1.000,00</b>
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00



# Prefeitura Municipal de Brazópolis

**DECRETO No. 27/2017 - LEI No. 1165/2016**

Página: 9 de 11

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

<b>02.06.02.10.301.0007.2194</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL</b>	
<b>3.3.9.0.36.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00274</b>	<b>5.000,00</b>
Fonte:	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	5.000,00
<b>02.06.02.10.302.0007.2088</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL</b>	
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00292</b>	<b>2.000,00</b>
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00
<b>02.06.02.10.302.0007.2186</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA MUNICIPAL</b>	
<b>3.3.9.3.39.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00293</b>	<b>10.000,00</b>
Fonte:	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	10.000,00
<b>02.06.02.10.303.0007.2084</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA</b>	
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00298</b>	<b>145.000,00</b>
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	80.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	30.000,00
Fonte:	151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	35.000,00
<b>02.06.02.10.303.0007.2090</b>	<b>MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL E OFICINA TERAPÊUTICA MUNICIPAL</b>	
<b>3.1.9.0.04.00</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00299</b>	<b>20.000,00</b>
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20.000,00
<b>3.3.9.0.36.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00303</b>	<b>4.000,00</b>
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.000,00
<b>02.06.02.10.304.0013.2091</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
<b>3.1.9.0.04.00</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00305</b>	<b>5.000,00</b>
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
<b>02.06.02.10.305.0007.2199</b>	<b>MANter AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIAS</b>	
<b>3.1.9.0.04.00</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00314</b>	<b>23.000,00</b>
Fonte:	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	23.000,00
<b>02.07.02.08.241.0008.2094</b>	<b>PROGRAMA DE APOIO ÀS AÇÕES DE ATENDIM. A PESSOAS DA TERCEIRA IDADE</b>	
<b>3.3.9.0.36.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00322</b>	<b>2.000,00</b>
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.000,00
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00323</b>	<b>5.000,00</b>
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
<b>02.07.02.08.241.0008.2095</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A CASA DE CONVIVÊNCIA</b>	
<b>3.3.9.0.43.00</b>	<b>Subvenções Sociais - Ficha: 00324</b>	<b>10.000,00</b>
Fonte:	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	10.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

<b>02.07.02.08.244.0008.1160</b>	<b>REFORMA/AMPLIAÇÕES DE PRÉDIOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>4.4.9.0.51.00</b>	<b>Obras E Instalações - Ficha: 00328</b>	<b>5.000,00</b>
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	5.000,00
<b>02.07.02.08.244.0008.1162</b>	<b>AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/USO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNIC.</b>	
<b>4.4.9.0.61.00</b>	<b>Aquisição De Imóveis - Ficha: 00329</b>	<b>53.000,00</b>
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	20.000,00
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	33.000,00
<b>02.07.02.08.244.0008.2093</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL</b>	
<b>3.1.9.0.04.00</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00330</b>	<b>10.000,00</b>
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	10.000,00
<b>3.3.9.0.32.00</b>	<b>Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00339</b>	<b>3.000,00</b>
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	3.000,00
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00342</b>	<b>5.000,00</b>
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	5.000,00
<b>02.07.02.08.244.0008.2101</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATEND. SOCIAL-CRAS</b>	
<b>3.1.9.0.04.00</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00345</b>	<b>12.000,00</b>
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	7.000,00
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	5.000,00
<b>3.1.9.0.11.00</b>	<b>Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00346</b>	<b>1.000,00</b>
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.000,00
<b>02.09.01.20.608.0023.2120</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA</b>	
<b>3.3.9.0.33.00</b>	<b>Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00411</b>	<b>500,00</b>
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	500,00
<b>3.3.9.0.36.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00412</b>	<b>500,00</b>
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	500,00
<b>02.09.02.17.512.0025.1045</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO-ETE NO MUNICÍPIO</b>	
<b>4.4.7.2.51.00</b>	<b>Obras e Instalações - Ficha: 00416</b>	<b>154.000,00</b>
Fonte:	124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	4.000,00
Fonte:	124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	150.000,00
<b>02.09.02.18.541.0025.2227</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL</b>	
<b>3.1.9.0.11.00</b>	<b>Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00422</b>	<b>39.000,00</b>
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	39.000,00
<b>3.3.5.0.41.00</b>	<b>Contribuições - Ficha: 00423</b>	<b>34.000,00</b>
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	34.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

<b>3.3.7.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00424</b>	<b>39.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	39.000,00
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00426</b>	<b>6.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	6.000,00
<b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00428</b>	<b>2.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00429</b>	<b>3.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00
<b>02.09.02.18.541.0025.2241 REVITALIZAÇÃO E REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DO MUNICÍPIO</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00431</b>	<b>5.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00
<b>02.11.01.04.122.0002.1197 INSTALAÇÕES DE ACADEMIAS AO AR LIVRE</b>	
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00433</b>	<b>5.000,00</b>
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	5.000,00
<b>02.11.01.15.452.0027.2237 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS NO MUNICÍPIO.</b>	
<b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00458</b>	<b>24.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	4.000,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00459</b>	<b>50.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	50.000,00
<b>02.11.01.15.452.0027.2239 MANUT. DAS ATIVIDS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00463</b>	<b>15.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	15.000,00
<b>05.01.01.10.302.0026.2236 GESTÃO DO SAMU / RATEIO</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00557</b>	<b>4.000,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.000,00
	<hr/>
	<b>1.490.900,00</b>

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Maio de 2017

---

CARLOS ALBERTO MORAIS  
PREFEITO MUNICIPAL